



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000017/2020
MARÇO / 2020

DECRETO Nº 0000017/2020, 23 de março de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 7.500,00 ((sete mil quinhentos reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 129	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		7.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 7.500,00 ((sete mil quinhentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 101	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.196 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 101	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 101	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		4.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.476 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 129	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 129	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.468 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 129	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		7.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 23 março de 2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000017/2020
MARÇO / 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91